

**Esclarecimento** 15/08/2023 15:27:09

Prezados, boa tarde! Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023. Poderiam verificar? 1) Para o item 1 – workstation, é solicitado o seguinte: “1.4 PROCESSADOR *Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos em um único processador; *Possuir a capacidade de executar no mínimo 12 (doze) threads; *Possuir frequência de clock nominal mínimo de 3 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo); *Possuir memória cache de no mínimo 8 MB.” Informamos que pretendemos ofertar o processador Intel® Core™ i5-13500, modelo que possui 14 núcleos, 20 threads e cache de 24MB. Contudo, tal processador possui um clock nominal de 2.5GHz, ligeiramente inferior ao solicitado. Apesar de possuir um clock inferior, tal processador possui um desempenho muito superior ao solicitado, visto que possui mais que o dobro de núcleos e três vezes mais cache. Sendo assim, por apresentar um desempenho superior, entendemos que tal processador será aceito. Nosso entendimento está correto? 2) Para o item 3 – notebook administrativo, é solicitado o seguinte: “3.11 ENERGIA/BATERIA Deve ser íon de lítio ou polímero de lítio com no mínimo 42 Whr” O equipamento que pretendemos ofertar do fabricante Dell, possui uma bateria de 3 (três) células e 41 Whr, sendo uma variação mínima ao solicitado, não apresentando perda de autonomia. Sendo assim, visando a ampla concorrência e competitividade, entendemos que ao ofertar um notebook com bateria de 41Whr, a qual não apresenta perda de autonomia, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto? 3) Para o item 4 – notebook avançado, é solicitado o seguinte: “Deve possuir espaço próprio para instalação de cadeado padrão Kensington ou similar;” Informamos que o equipamento Dell G15 5530, o qual atende grande parte dos requisitos do termo de referência e também é utilizado como modelo de referência, não possui espaço próprio para instalação de cadeado padrão Kensington ou similar, não sendo uma especificação suportada pelo modelo. Sendo assim, como o termo de referência determina o modelo Dell G15 como sua referência, entendemos que tal equipamento será aceito. Nosso entendimento está correto? 4) Para o item 6 - Microcomputador Tipo Mini, é solicitado o seguinte: “Slots PCI e Portas de comunicação. Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de expansão;” Informamos que os equipamentos do tipo Micro do fabricante Dell, não possuem slots de expansão PCI, dado o limitado espaço interno para inserção de placa de rede e/ou placa gráfica em um equipamento que utiliza chassi do tipo "Micro". Tais equipamentos possuem 2 (dois) slots do tipo M.2 e 1 (um) slot para discos de 2.5". Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos que não possuem slots de expansão do tipo PCI. Nosso entendimento está correto? 5) Para o item 6 e 16, é solicitado o seguinte: “Deve atender ao padrão Tool-less sendo aceitos parafusos recartilhados para abertura de sua tampa;” Entendemos que para a unidade de armazenamento do tipo M2, serão aceitos parafusos tradicionais. Nosso entendimento está correto? 6) Para o item 6 e item 16, é solicitado o seguinte: “Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital.” Informamos que o fabricante Intel está em sua 13ª geração de processadores, a qual foi lançada recentemente. Contudo, devido ao recente lançamento, os fabricantes ainda estão trabalhando com a 12ª geração de processadores, em determinadas linhas de produtos, visto que cada fabricante leva um tempo para adequar sua linha de produção para a última geração. Sendo assim, devido ao recente lançamento da 13ª geração de processadores do fabricante Intel, entendemos que também serão aceitos processadores da 12ª geração, ampliando a competitividade do certame. Nosso entendimento está correto? 7) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, estamos considerando que a garantia do fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, onde o suporte e os chamados sejam relacionados somente ao hardware do produto ofertado. Em relação ao Sistema Operacional, a atuação da equipe de suporte do fabricante do equipamento fica restrita à restauração do sistema operacional a sua condição original de fábrica, quando necessário. Está correto nosso entendimento? 8) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitado no edital, entendemos que com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento? 9) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, visto que existem diversos participantes de diferentes localidades, e que cada localidade possui um determinado tempo de atendimento on-site, entendemos que o tempo de dois dias úteis se refere a localidade de Pouso Alegre/MG. Está correto nosso entendimento? 10) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, considerando que os licenciantes de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que, ao ofertarmos um nível de suporte com tempo de resposta (compreende-se tempo de resposta, como o tempo em que o técnico chega ao local com a peça necessária para o reparo do hardware) para hardware em dois dias úteis, contadas a partir da abertura do chamado, para a localidade de Pouso Alegre/MG, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Fechar

**Resposta 15/08/2023 15:27:09**

Prezados, boa tarde! Segue resposta do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação), emitida por meio do Ofício Nº87/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS: 1) Para o item 1 – workstation, é solicitado o seguinte: "1.4 PROCESSADOR *Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos em um único processador; *Possuir a capacidade de executar no mínimo 12 (doze) threads; *Possuir frequência de clock nominal mínimo de 3 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo); *Possuir memória cache de no mínimo 8 MB." Informamos que pretendemos ofertar o processador Intel® Core™ i5-13500, modelo que possui 14 núcleos, 20 threads e cache de 24MB. Contudo, tal processador possui um clock nominal de 2.5GHz, ligeiramente inferior ao solicitado. Apesar de possuir um clock inferior, tal processador possui um desempenho muito superior ao solicitado, visto que possui mais que o dobro de núcleos e três vezes mais cache. Sendo assim, por apresentar um desempenho superior, entendemos que tal processador será aceito. Nosso entendimento está correto? Resposta: "Entendimento incorreto, pois de outro modo comprometeria a performance requerida para aplicação.". 2) Para o item 3 – notebook administrativo, é solicitado o seguinte: "3.11 ENERGIA/BATERIA Deve ser íon de lítio ou polímero de lítio com no mínimo 42 Whr" O equipamento que pretendemos ofertar do fabricante Dell, possui uma bateria de 3 (três) células e 41 Whr, sendo uma variação mínima ao solicitado, não apresentando perda de autonomia. Sendo assim, visando a ampla concorrência e competitividade, entendemos que ao ofertar um notebook com bateria de 41Whr, a qual não apresenta perda de autonomia, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto? Resposta: "Serão aceitos os equipamentos com bateria com potência mínima de 42w/h +/- 2w/h.". 3) Para o item 4 – notebook avançado, é solicitado o seguinte: "Deve possuir espaço próprio para instalação de cadeado padrão Kensington ou similar." Informamos que o equipamento Dell G15 5530, o qual atende grande parte dos requisitos do termo de referência e também é utilizado como modelo de referência, não possui espaço próprio para instalação de cadeado padrão Kensington ou similar, não sendo uma especificação suportada pelo modelo. Sendo assim, como o termo de referência determina o modelo Dell G15 como sua referência, entendemos que tal equipamento será aceito. Nosso entendimento está correto? Resposta: "Serão aceitos equipamentos sem o slot para a instalação de cadeado padrão Kensington ou similar.". 4) Para o item 6 - Microcomputador Tipo Mini, é solicitado o seguinte: "Slots PCI e Portas de comunicação. Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de expansão;" Informamos que os equipamentos do tipo Micro do fabricante Dell, não possuem slots de expansão PCI, dado o limitado espaço interno para inserção de placa de rede e/ou placa gráfica em um equipamento que utiliza chassi do tipo "Micro". Tais equipamentos possuem 2 (dois) slots do tipo M.2 e 1 (um) slot para discos de 2.5". Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos que não possuem slots de expansão do tipo PCI. Nosso entendimento está correto? Resposta: "Entendimento correto.". 5) Para o item 6 e 16, é solicitado o seguinte: "Deve atender ao padrão Tool-less sendo aceitos parafusos recartilhados para abertura de sua tampa;" Entendemos que para a unidade de armazenamento do tipo M2, serão aceitos parafusos tradicionais. Nosso entendimento está correto? Resposta: "Entendimento correto.". 6) Para o item 6 e item 16, é solicitado o seguinte: "Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital." Informamos que o fabricante Intel está em sua 13ª geração de processadores, a qual foi lançada recentemente. Contudo, devido ao recente lançamento, os fabricantes ainda estão trabalhando com a 12ª geração de processadores, em determinadas linhas de produtos, visto que cada fabricante leva um tempo para adequar sua linha de produção para a última geração. Sendo assim, devido ao recente lançamento da 13ª geração de processadores do fabricante Intel, entendemos que também serão aceitos processadores da 12ª geração, ampliando a competitividade do certame. Nosso entendimento está correto? Resposta: "Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital.". 7) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, estamos considerando que a garantia do fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, onde o suporte e os chamados sejam relacionados somente ao hardware do produto ofertado. Em relação ao Sistema Operacional, a atuação da equipe de suporte do fabricante do equipamento fica restrita à restauração do sistema operacional a sua condição original de fábrica, quando necessário. Está correto nosso entendimento? Resposta: "Chamados técnicos poderão ser abertos tanto para hardware quanto para sistema operacional, este restrito a sua condição original de fábrica. Todavia, há que ser garantida a compatibilidade total dos drivers com o sistemas operacional, considerando futuras atualizações do mesmo.". 8) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, entendemos que com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento? Resposta: "Entendimento correto.". 9) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, visto que existem diversos participantes de diferentes localidades, e que cada localidade possui um determinado tempo de atendimento on-site, entendemos que o tempo de dois dias úteis se refere a localidade de Pouso Alegre/MG. Está correto nosso entendimento? Resposta: "Tempo de atendimento on-site, determinado nos itens 1, 3, 4, 6 e 16, é para atendimento na localidade de Pouso Alegre - MG, tendo em vista ser a sede do órgão gestor do registro de preço.". 10) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, considerando que os licenciantes de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que, ao ofertarmos um nível de suporte com tempo de resposta (compreende-se tempo de resposta, como o tempo em que o técnico chega ao local com a peça necessária para o reparo do hardware) para hardware em dois dias úteis, contadas a partir da abertura do chamado, para a localidade de Pouso Alegre/MG, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento? Resposta: "Tempo de atendimento on-site, determinado nos itens 1, 3, 4, 6 e 16, é para atendimento na localidade de Pouso Alegre - MG, tendo em vista ser a sede do órgão gestor do registro de preço. Lembrando que, há de ser garantida a compatibilidade total dos drivers com o sistema operacional, considerando futuras atualizações do mesmo.".

Fechar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº87/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2023

Para: Marco Antonio de Melo Azevedo.

Coordenador Geral.

Coordenadoria Geral de Compras Públicas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37553-465

Assunto: Pregão 10/2023: Resposta ao questionamento da licitante Sistema Informática.

Senhor Coordenador,

Informamos a seguir as respostas aos questionamentos formalizados pela licitante acima referenciada:

1. Questionamento 01

Entendimento incorreto, pois de outro modo comprometeria a performance requerida para aplicação.

2. Questionamento 02

Serão aceitos os equipamentos com bateria com potência mínima de 42w/h +/- 2w/h.

3. Questionamento 03

Serão aceitos equipamentos sem o slot para a instalação de cadeado padrão Kensington ou similar.

4. Questionamento 04

Entendimento correto.

5. Questionamento 05

Entendimento correto.

6. Questionamento 06

Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital.

7. Questionamento 07

Chamados técnicos poderão ser abertos tanto para hardware quanto para sistema operacional, este restrito a sua condição original de fábrica. Todavia, há que ser garantida a compatibilidade total dos drivers com o sistemas operacional, considerando futuras atualizações do mesmo.

8. Questionamento 08

Entendimento correto.

9. Questionamento 09

Tempo de atendimento on-site, determinado nos itens 1, 3, 4, 6 e 16, é para atendimento na localidade de Pouso Alegre - MG, tendo em vista ser a sede do órgão gestor do registro de preço.

10. Questionamento 10

Tempo de atendimento on-site, determinado nos itens 1, 3, 4, 6 e 16, é para atendimento na localidade de Pouso Alegre - MG, tendo em vista ser a sede do órgão gestor do registro de preço. Lembrando que, há de ser garantida a compatibilidade total dos drivers com o sistema operacional, considerando futuras atualizações do mesmo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vera Carolina da Silva**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 15/08/2023 14:18:57.
- **Jaime Donizete Bonamichi**, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CLTI, em 15/08/2023 14:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379516
Código de Autenticação: 50188832eb



ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

2 mensagens

Alexandre Júnior <alexandre@sistemainformatica.com.br>

11 de agosto de 2023 às 17:09

Para: licitacao@ifsuldeminas.edu.br

Cc: ast <ast@sistemainformatica.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo pedido de esclarecimentos referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023.

Poderiam verificar?

1) Para o item 1 – workstation, é solicitado o seguinte:

"1.4 PROCESSADOR

**Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos em um único processador;*

**Possuir a capacidade de executar no mínimo 12 (doze) threads;*

**Possuir frequência de clock nominal mínimo de 3 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);*

**Possuir memória cache de no mínimo 8 MB."*

Informamos que pretendemos ofertar o processador Intel® Core™ i5-13500, modelo que possui 14 núcleos, 20 threads e cache de 24MB. Contudo, tal processador possui um clock nominal de 2.5GHz, ligeiramente inferior ao solicitado.

Apesar de possuir um clock inferior, tal processador possui um desempenho muito superior ao solicitado, visto que possui mais que o dobro de núcleos e três vezes mais cache. Sendo assim, por apresentar um desempenho superior, entendemos que tal processador será aceito. Nosso entendimento está correto?

2) Para o item 3 – notebook administrativo, é solicitado o seguinte:

"3.11 ENERGIA/BATERIA

Deve ser íon de lítio ou polímero de lítio com no mínimo 42 Whr"

O equipamento que pretendemos ofertar do fabricante Dell, possui uma bateria de 3 (três) células e 41 Whr, sendo uma variação mínima ao solicitado, não apresentando perda de autonomia. Sendo assim, visando a ampla concorrência e competitividade, entendemos que ao ofertar um notebook com bateria de 41Whr, a qual não apresenta perda de autonomia, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?

3) Para o item 4 – notebook avançado, é solicitado o seguinte:

"Deve possuir espaço próprio para instalação de cadeado padrão Kensington ou similar;"

Informamos que o equipamento Dell G15 5530, o qual atende grande parte dos requisitos do termo de referência e também é utilizado como modelo de referência, não possui espaço próprio para instalação de cadeado padrão Kensington ou similar, não sendo uma especificação suportada pelo modelo. Sendo assim, como o termo de referência determina o modelo Dell G15 como sua referência, entendemos que tal equipamento será aceito. Nosso entendimento está correto?

4) Para o item 6 - Microcomputador Tipo Mini, é solicitado o seguinte:

"Slots PCI e Portas de comunicação.

Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de expansão;"

Informamos que os equipamentos do tipo Micro do fabricante Dell, não possuem slots de expansão PCI, dado o limitado espaço interno para inserção de placa de rede e/ou placa gráfica em um equipamento que utiliza chassi do tipo "Micro".

Tais equipamentos possuem 2 (dois) slots do tipo M.2 e 1 (um) slot para discos de 2.5". Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos que não possuem slots de expansão do tipo PCI. Nosso entendimento está correto?

5) Para o item 6 e 16, é solicitado o seguinte:

"Deve atender ao padrão Tool-less sendo aceitos parafusos recartilhados para abertura de sua tampa;"

Entendemos que para a unidade de armazenamento do tipo M2, serão aceitos parafusos tradicionais. Nosso entendimento está correto?

6) Para o item 6 e item 16, é solicitado o seguinte:

"Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital."

Informamos que o fabricante Intel está em sua 13ª geração de processadores, a qual foi lançada recentemente. Contudo, devido ao recente lançamento, os fabricantes ainda estão trabalhando com a 12ª geração de processadores, em determinadas linhas de produtos, visto que cada fabricante leva um tempo para adequar sua linha de produção para a última geração. Sendo assim, devido ao recente lançamento da 13ª geração de processadores do fabricante Intel, entendemos que também serão aceitos processadores da 12ª geração, ampliando a competitividade do certame. Nosso entendimento está correto?

7) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, estamos considerando que a garantia do fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, onde o suporte e os chamados sejam relacionados somente ao hardware do produto ofertado. Em relação ao Sistema Operacional, a atuação da equipe de suporte do fabricante do equipamento fica restrita à restauração do sistema operacional a sua condição original de fábrica, quando necessário. Está correto nosso entendimento?

8) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitado no edital, entendemos que com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

9) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, visto que existem diversos participantes de diferentes localidades, e que cada localidade possui um determinado tempo de atendimento on-site, entendemos que o tempo de dois dias úteis se refere a localidade de Pouso Alegre/MG. Está correto nosso entendimento?

10) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, considerando que os licenciados de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que, ao ofertarmos um nível de suporte com tempo de resposta (compreende-se tempo de resposta, como o tempo em que o técnico chega ao local com a peça necessária para o reparo do hardware) para hardware em dois dias úteis, contadas a partir da abertura do chamado, para a localidade de Pouso Alegre/MG, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Alexandre Júnior

Sistema Informática

Mobile: (35) 99172-9193

E-mail: alexandre@sistemainformatica.com.br

Para: Alexandre Júnior <alexandre@sistemainformatica.com.br>

Prezados, boa tarde!

Segue resposta do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação), emitida por meio do Ofício Nº87/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS:

1) Para o item 1 – workstation, é solicitado o seguinte:

“1.4 PROCESSADOR

*Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos em um único processador;

*Possuir a capacidade de executar no mínimo 12 (doze) threads;

*Possuir frequência de clock nominal mínimo de 3 GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);

*Possuir memória cache de no mínimo 8 MB.”

Informamos que pretendemos ofertar o processador Intel® Core™ i5-13500, modelo que possui 14 núcleos, 20 threads e cache de 24MB. Contudo, tal processador possui um clock nominal de 2.5GHz, ligeiramente inferior ao solicitado.

Apesar de possuir um clock inferior, tal processador possui um desempenho muito superior ao solicitado, visto que possui mais que o dobro de núcleos e três vezes mais cache. Sendo assim, por apresentar um desempenho superior, entendemos que tal processador será aceito. Nosso entendimento está correto?

Resposta: “Entendimento incorreto, pois de outro modo comprometeria a performance requerida para aplicação.”.

2) Para o item 3 – notebook administrativo, é solicitado o seguinte:

“3.11 ENERGIA/BATERIA

Deve ser íon de lítio ou polímero de lítio com no mínimo 42 Whr”

O equipamento que pretendemos ofertar do fabricante Dell, possui uma bateria de 3 (três) células e 41 Whr, sendo uma variação mínima ao solicitado, não apresentando perda de autonomia. Sendo assim, visando a ampla concorrência e competitividade, entendemos que ao ofertar um notebook com bateria de 41Whr, a qual não apresenta perda de autonomia, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?

Resposta: “Serão aceitos os equipamentos com bateria com potência mínima de 42w/h +/- 2w/h.”.

3) Para o item 4 – notebook avançado, é solicitado o seguinte:

“Deve possuir espaço próprio para instalação de cadeado padrão Kensington ou similar;”

Informamos que o equipamento Dell G15 5530, o qual atende grande parte dos requisitos do termo de referência e também é utilizado como modelo de referência, não possui espaço próprio para instalação de cadeado padrão Kensington ou similar, não sendo uma especificação suportada pelo modelo. Sendo assim, como o termo de referência determina o modelo Dell G15 como sua referência, entendemos que tal equipamento será aceito. Nosso entendimento está correto?

Resposta: “Serão aceitos equipamentos sem o slot para a instalação de cadeado padrão Kensington ou similar.”.

4) Para o item 6 - Microcomputador Tipo Mini, é solicitado o seguinte:

“Slots PCI e Portas de comunicação.

Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de expansão;”

Informamos que os equipamentos do tipo Micro do fabricante Dell, não possuem slots de expansão PCI, dado o limitado espaço interno para inserção de placa de rede e/ou placa gráfica em um equipamento que utiliza chassi do tipo “Micro”.

Tais equipamentos possuem 2 (dois) slots do tipo M.2 e 1 (um) slot para discos de 2.5”. Sendo assim, entendemos que serão aceitos equipamentos que não possuem slots de expansão do tipo PCI. Nosso entendimento está correto?

Resposta: “Entendimento correto.”.

5) Para o item 6 e 16, é solicitado o seguinte:

“Deve atender ao padrão Tool-less sendo aceitos parafusos recartilhados para abertura de sua tampa;”

Entendemos que para a unidade de armazenamento do tipo M2, serão aceitos parafusos tradicionais. Nosso entendimento está correto?

Resposta: “Entendimento correto.”.

6) Para o item 6 e item 16, é solicitado o seguinte:

“Somente serão aceitos processadores de última geração, em linha de produção dos fabricantes de processadores, admitindo-se a geração anterior em caso de mudança de tecnologia após a publicação deste edital.”

Informamos que o fabricante Intel está em sua 13ª geração de processadores, a qual foi lançada recentemente. Contudo, devido ao recente lançamento, os fabricantes ainda estão trabalhando com a 12ª geração de processadores, em determinadas linhas de produtos, visto que cada fabricante leva um tempo para adequar sua linha de produção para a última geração. Sendo assim, devido ao recente lançamento da 13ª geração de processadores do fabricante Intel, entendemos que também serão aceitos processadores da 12ª geração, ampliando a competitividade do certame. Nosso entendimento está correto?

Resposta: “Visando maior competitividade, serão aceitos equipamentos com processadores em linha de produção que tenham sido lançados em até 18 meses anteriores à data de publicação do edital.”.

7) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, estamos considerando que a garantia do fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, onde o suporte e os chamados sejam relacionados somente ao hardware do produto ofertado. Em relação ao Sistema Operacional, a atuação da equipe de suporte do fabricante do equipamento fica restrita à restauração do sistema operacional a sua condição original de fábrica, quando necessário. Está correto nosso entendimento?

Resposta: “Chamados técnicos poderão ser abertos tanto para hardware quanto para sistema operacional, este restrito a sua condição original de fábrica. Todavia, há que ser garantida a compatibilidade total dos drivers com o sistemas operacional, considerando futuras atualizações do mesmo.”.

8) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitado no edital, entendemos que com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

Resposta: "Entendimento correto."

9) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, visto que existem diversos participantes de diferentes localidades, e que cada localidade possui um determinado tempo de atendimento on-site, entendemos que o tempo de dois dias úteis se refere a localidade de Pouso Alegre/MG. Está correto nosso entendimento?

Resposta: "Tempo de atendimento on-site, determinado nos itens 1, 3, 4, 6 e 16, é para atendimento na localidade de Pouso Alegre - MG, tendo em vista ser a sede do órgão gestor do registro de preço."

10) Em relação a garantia dos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 16 solicitada no edital, considerando que os licenciamentos de software e sistema operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que, ao ofertarmos um nível de suporte com tempo de resposta (compreende-se tempo de resposta, como o tempo em que o técnico chega ao local com a peça necessária para o reparo do hardware) para hardware em dois dias úteis, contadas a partir da abertura do chamado, para a localidade de Pouso Alegre/MG, estamos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: "Tempo de atendimento on-site, determinado nos itens 1, 3, 4, 6 e 16, é para atendimento na localidade de Pouso Alegre - MG, tendo em vista ser a sede do órgão gestor do registro de preço. Lembrando que, há de ser garantida a compatibilidade total dos drivers com o sistema operacional, considerando futuras atualizações do mesmo."

O pedido de esclarecimento quanto estas respostas estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

Atenciosamente,
Ronaldo Z. Costa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

 **OFICIO Nº87 2023 CLTI DTI IFSULDEMINAS.pdf**
51K